

membros:
- Prof. Rodrigo Guerra de Oliveira - Coordenador Geral
- Profª. Thalyta dos Reis Furlani Zouain Ferreira Neves Dias - Vice coordenadora
- Prof. Gilson Rodrigues Ferreira - Gestor Laboratorial e Representante do Comitê de Ética em Pesquisa

Art. 3º- Farão parte da administração do Banco de Dentes Humanos os seguintes

existência de um BDH como um banco de órgãos.
quanto a científica, da importância cultural, bioética, social, legal e moral da atividades educativas, palestras, cartazes e folders, tanto a comunidade leiga manter os dentes em bom estado de conservação; g) conscientizar através de extraídos; e) valorizar os dentes como órgãos; f) divulgar, arrecadar, preparar e eliminação da infecção cruzada que existe no manuseio indiscriminado de dentes fornecendo dentes humanos para pesquisa ou atividades didáticas; d) zelar pela dentes; b) preservar os dentes doados; c) suprir as necessidades acadêmicas, atividades relacionadas ao empréstimo, cessão, guarda, limpeza e desinfecção dos **Art. 2º**- São atribuições do BDH: a) Manter o controle e o registro de todas as

Art. 1º - Instituir o Banco de Dentes Humanos (BDH) da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF- SUPREMA).

RESOLVE:

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais,

Instituir Banco de Dentes Humanos da FCMS/JF

De fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 03/2024

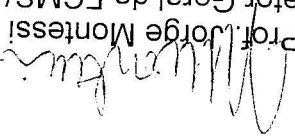
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA



- Bruno dos Santos Rodrigues - Técnico Laboratorial

Art. 4º - A disposição geral, as finalidades, os objetivos, as responsabilidades, a arrecadação, o preparo, a cessão, o empréstimo, a administração, os recursos humanos e os aspectos legais estão descritos no Regulamento, em anexo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.


Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF